

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 447/2024**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO  
NO POVOADO CAMPINHOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal com finalidade de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Campinhos, em homenagem à moradora daquela comunidade, a senhora Maria Rosa Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2024.

*ANTONIO TELMO NOIA*  
PREFEITO